

FR.2024.0480

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Governador Valadares, 21 de fevereiro de 2024.

Ao CIF

A/C: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQAA/C:

ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

Diretoria De Abastecimento De Água E Esgotamento Sanitário – Semad

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143 Prédio
Minas, 2º andar.

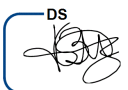
Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

REF.: Atendimento ao Item 6 da Deliberação 185, que aprova a NT nº 22, da CT-SHQA.

Prezados,

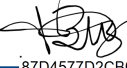
A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em resposta a Deliberação CIF nº 185, de 31/07/2018, que aprova a NT nº 22 da CTSHQA, o envio do **Relatório Consolidado de Operação Assistida do Sistema Alternativo de Abastecimento de Água de Pedra Corrida**, contendo o “Termo de Autorização Início Operação Assistida”, o Termo de Entrega de Obra e Encerramento Operação Assistida” assinado pelo prestador de serviço e pelo Município, a lista de treinamento operacional, os laudos de potabilidade e o manual de operação do STA de Pedra Corrida.



Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

87D4577D2CB041C...

FUNDAÇÃO RENOVA

THYAGO FELIX BAPTISTA DA LUZ
GESTOR DE PROJETOS E OBRAS